

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

IBF Exportação e Importação

1. INTRODUÇÃO E PROPÓSITO

O presente Código de Ética e Conduta estabelece os princípios fundamentais que orientam as atividades da **IBF Exportação e Importação**, empresa prestadora de serviços de assessoria e trading especializada em importação e exportação de commodities agrícolas e alimentos, operando através de parcerias com empresas especializadas e integradas à cadeia logística dos negócios.

Este Código define as expectativas de conduta ética de todos os colaboradores, parceiros, fornecedores de serviços, clientes e demais partes interessadas que se relacionam com a IBF, reafirmando seu compromisso com:

- A integridade nos negócios
 - O cumprimento rigoroso das leis e regulamentações aplicáveis
 - A transparência nas operações comerciais
 - A excelência profissional e operacional
 - A sustentabilidade e responsabilidade social
 - A agregação de valor através de conhecimento técnico e recursos financeiros
-

2. VALORES ÉTICOS FUNDAMENTAIS

A IBF Exportação e Importação fundamenta suas operações nos seguintes valores:

2.1 Honestidade e Integridade

Agir com honestidade, transparência e sinceridade em todas as transações comerciais, comunicações e relacionamentos, independentemente de circunstâncias ou pressões externas.

2.2 Conformidade Legal e Regulatória

Cumprir integral e rigorosamente todas as leis, normas, regulamentações e tratados aplicáveis ao comércio exterior, aos regimes de Drawback, à legislação trabalhista, fiscal e ambiental, tanto em âmbito federal quanto estadual e municipal.

2.3 Responsabilidade e Prestação de Contas

Assumir responsabilidade pelos atos, decisões e resultados das operações realizadas, prestando contas de forma clara e fundamentada a clientes, parceiros e autoridades competentes.

2.4 Respeito e Inclusão

Respeitar a dignidade, direitos e diversidade de todos os indivíduos com os quais nos relacionamos, independentemente de origem, gênero, raça, religião, orientação sexual ou nacionalidade.

2.5 Excelência Operacional

Perseguir continuamente a excelência através de competência profissional, conhecimento técnico especializado, inovação e melhoria de processos.

2.6 Confidencialidade e Proteção de Dados

Proteger informações confidenciais, propriedade intelectual e dados pessoais de clientes, parceiros e terceiros, respeitando as legislações de proteção de dados.

2.7 Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Conduzir operações de forma ambientalmente responsável, respeitando práticas sustentáveis e contribuindo positivamente para as comunidades em que operamos.

3. COMPLIANCE COMO ELO INTEGRADOR

A **conformidade regulatória (compliance)** é o **alicerce** que integra todos os envolvidos nos processos da IBF e seus clientes, garantindo segurança jurídica, confiabilidade operacional e competitividade no mercado internacional.

3.1 Princípios de Compliance

O compliance na IBF baseia-se em:

3.1.1 Identificação de Riscos

- Mapeamento contínuo de riscos aduaneiros, fiscais, cambiais, ambientais e operacionais
- Avaliação de parceiros comerciais e fornecedores antes de qualquer engajamento
- Monitoramento de sanções internacionais e restrições comerciais
- Análise de conformidade de origem das mercadorias

3.1.2 Prevenção e Mitigação

- Implementação de procedimentos preventivos e controles internos robustos
- Treinamentos periódicos sobre legislação aplicável
- Auditorias internas regulares de processos e documentação
- Revisão contínua de políticas e procedimentos

3.1.3 Transparência Operacional

- Manutenção de registros completos, organizados e rastreáveis
- Documentação detalhada de todas as operações comerciais
- Comunicação clara e honesta com clientes e autoridades
- Disponibilização de informações para fiscalizações

3.1.4 Governança e Responsabilidades

- Designação clara de responsabilidades por compliance
- Escalas de decisão e aprovações bem definidas
- Responsabilização por violações ao Código
- Canais de denúncia e investigação de irregularidades

4. CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR

4.1 Operações de Importação e Exportação

Todas as operações realizadas pela IBF e seus parceiros devem cumprir rigorosamente:

4.1.1 Documentação Aduaneira

- Preparação e manutenção de documentos de exportação e importação conforme Regulamento Aduaneiro
- Preenchimento correto de Declarações de Importação (DI) com base em documentos de embarque originais
- Conformidade com requisitos de licenciamento e tratamento administrativo de importações
- Conservação de documentação durante os prazos legais de guarda

4.1.2 Classificação Fiscal e Origem

- Classificação correta das mercadorias conforme o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação (SH)
- Cumprimento das Regras Gerais para Interpretação da Nomenclatura Combinada
- Verificação de cumprimento dos critérios de origem (acordos comerciais, Mercosul, etc.)
- Aplicação correta de alíquotas e tributação

4.1.3 Controles e Fiscalização

- Cooperação integral com autoridades aduaneiras e fiscalizadoras
- Manutenção de acesso para auditorias e inspeções
- Implementação de medidas de segurança física para cargas
- Rastreabilidade completa de mercadorias

4.2 Regime de Drawback

A IBF reconhece o Drawback como benefício fiscal legítimo e imprescindível para competitividade de exportadores brasileiros. Todas as operações envolvendo Drawback devem observar:

4.2.1 Requisitos de Habilitação

- Verificação dos requisitos de habilitação conforme regulamentações vigentes (Portarias e Decretos)
- Registro e documentação adequada de empresas habilitadas
- Acompanhamento de atualizações e mudanças regulatórias
- Revisão periódica de elegibilidade e conformidade

4.2.2 Modalidades e Operacionalização

- **Drawback Integrado:** Documentação correta de operações com suspensão e isenção de tributos
- **Drawback Serviços:** Quando aplicável, conformidade com requisitos legais para serviços associados
- Rastreabilidade de insumos desde importação ou aquisição no mercado interno até exportação de produto final
- Cumprimento de prazos de realização (exportação dentro de 360 dias, prorrogável)

4.2.3 Documentação Obrigatória

- Registro de Operação de Drawback (ROD)
- Registro de Exportação (RE)
- Mapas de Insumo e Produto
- Cálculos de compensação fiscal

- Contratos e notas fiscais de insumos
- Procedimentos de rastreabilidade e segregação de produtos

4.2.4 Transparência com Autoridades

- Disponibilização de informação completa à Receita Federal e SECEX
 - Colaboração com auditorias e fiscalizações
 - Comunicação proativa de dúvidas ou situações complexas
 - Reporte de qualquer anomalia identificada
-

5. RESPONSABILIDADES COM CLIENTES

5.1 Transparência e Comunicação

- Fornecer informações precisas, detalhadas e honestas sobre produtos, serviços, custos e condições
- Comunicar claramente cronogramas, prazos e responsabilidades
- Informar imediatamente sobre riscos, atrasos ou problemas operacionais
- Evitar enganosidade ou omissão de informações relevantes

5.2 Agregação de Valor

- Orientar clientes sobre otimizações legais de custos e benefícios fiscais (Drawback, etc.)
- Disponibilizar recursos técnicos especializados para melhoria de operações
- Fornecer análises de mercado e inteligência comercial
- Apoiar estruturação financeira e alternativas de financiamento

5.3 Confidencialidade

- Proteger informações confidenciais, estratégicas e comerciais de clientes
- Manter sigilo sobre volumes, preços, clientes finais e estruturas operacionais
- Restringir acesso a dados apenas a pessoal autorizado
- Cumprir com legislação de proteção de dados (LGPD)

5.4 Responsabilidade Operacional

- Executar operações com competência e diligência profissional
- Cumprir compromissos acordados em prazos e qualidade

- Manter registros precisos de operações e transações
 - Prestar contas detalhadas sobre execução de serviços
-

6. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS E FORNECEDORES

6.1 Seleção e Avaliação

- Realizar due diligence completo antes de engajar parceiros
- Verificar conformidade com legislação trabalhista, fiscal e ambiental
- Avaliar capacidade técnica e reputação no mercado
- Confirmar credibilidade e integridade de referências comerciais

6.2 Condutas Proibidas

- Nenhuma exigência ou aceitação de subornos, presentes de valor desproporcional ou vantagens indevidas
- Proibição de corrupção, práticas coercitivas ou de exploração
- Não discriminação ou favoritismo injustificado
- Proibição de conflitos de interesse não divulgados

6.3 Conformidade de Parceiros

- Exigir que parceiros respeitem os princípios éticos definidos neste Código
- Incluir cláusulas de conformidade em contratos
- Realizar auditorias periódicas de parceiros
- Rescindir relacionamentos com parceiros que violem padrões éticos

6.4 Integração na Cadeia Logística

- Promover colaboração integrada entre IBF, clientes e parceiros
 - Compartilhar informações operacionais necessárias de forma segura
 - Alinhar processos para eficiência e rastreabilidade
 - Estabelecer responsabilidades claras em cada etapa
-

7. RESPONSABILIDADES COM COLABORADORES

7.1 Ambiente de Trabalho Ético

- Proporcionar ambiente seguro, saudável e livre de assédio
- Promover diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades
- Evitar discriminação por qualquer característica pessoal
- Garantir liberdade de expressão e denúncia sem represálias

7.2 Cumprimento Laboral

- Respeitar legislação trabalhista (CLT, Consolidação das Leis do Trabalho)
- Garantir jornadas de trabalho legais e repouso
- Proibição absoluta de trabalho infantil ou escravo
- Remuneração justa e regular conforme acordos coletivos

7.3 Desenvolvimento Profissional

- Promover treinamentos continuados em compliance, legislação e processos
- Apoiar qualificação técnica especializada em comércio exterior
- Criar oportunidades de desenvolvimento de carreira
- Reconhecer e valorizar bom desempenho

7.4 Confidencialidade de Colaboradores

- Proteger dados pessoais e privacidade de colaboradores
 - Manter confidencialidade de informações internas
 - Restringir acesso a dados apenas conforme necessidade profissional
-

8. CONFLITOS DE INTERESSE

8.1 Identificação e Divulgação

- Identificar qualquer situação que represente potencial conflito de interesse
- Divulgar imediatamente situações de conflito a supervisores ou área de compliance
- Evitar decisões quando existe conflito não divulgado

8.2 Situações de Conflito

Incluem, mas não se limitam a:

- Relacionamentos familiares com clientes, fornecedores ou concorrentes
- Interesse financeiro pessoal em operações da empresa

- Oferta de benefícios pessoais por clientes ou fornecedores
- Atividades que concorrem com negócios da IBF

8.3 Resolução

- Requerer abstenção da pessoa interessada de decisões pertinentes
 - Comunicar conflito para gerência apropriada
 - Documentar e avaliar medidas para mitigação
 - Seguir procedimentos estabelecidos pela empresa
-

9. PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 Proibições Absolutas

A IBF não tolera e não compactua com:

- **Suborno e Corrupção:** Oferecimento, promessa ou aceitação de vantagens indevidas
- **Fraude:** Falsificação de documentos, declarações desonestas ou enganosas
- **Lavagem de Dinheiro:** Operações que disfarçam origem ilícita de recursos
- **Evasão Fiscal:** Ocultação deliberada de impostos devidos
- **Contrabando:** Movimento de mercadorias em desacordo com regulamentações
- **Tráfico de Influência:** Utilização indevida de posição para benefício próprio

9.2 Mecanismos de Prevenção

- Segregação de funções e aprovações em cascata
- Auditoria interna periódica de transações de alto risco
- Análise de transações anormais ou suspeitas
- Monitoramento de sanções internacionais

9.3 Sanções Legais

- Colaboradores ou parceiros identificados em violações estarão sujeitos a ação legal
 - Denúncia obrigatória de crimes aos órgãos competentes
 - Rescisão de contratos e relacionamentos
 - Responsabilidade civil e criminal conforme aplicável
-

10. COMPLIANCE NA CADEIA LOGÍSTICA INTEGRADA

10.1 Integração com Parceiros Logísticos

A IBF trabalha com rede integrada de parceiros especializados em logística, transportes, armazenagem e desembaraço aduaneiro. Todos devem manter conformidade com:

10.1.1 Transportes e Movimentação

- Documentação de transportes correta e atualizada
- Condições de segurança, higiene e adequação das cargas
- Rastreabilidade de mercadorias de origem a destino
- Conformidade com regulamentações de transporte internacional

10.1.2 Armazenagem e Terminais

- Conformidade com normas de armazenagem alfandegária
- Controles de estoque e inventário
- Segurança física de mercadorias
- Manutenção de condições ambientais adequadas (temperatura, umidade, etc.)

10.1.3 Desembaraço Aduaneiro

- Procedimentos corretos perante autoridades aduaneiras
- Conhecimento e aplicação correta de regulamentações
- Minimização de atrasos e custos através de eficiência operacional
- Transparência nas comunicações com aduanas

10.2 Rastreabilidade e Controle

- Sistema integrado de informações sobre movimentação de mercadorias
- Documentação eletrônica e digital quando possível
- Registros sincronizados entre parceiros
- Auditoria de traços de operações

10.3 Responsabilidades Compartilhadas

- Cada elo da cadeia responsável por sua etapa
- Comunicação clara de responsabilidades
- Protocolos de escalção em caso de problemas
- Investigação conjunta de irregularidades

11. RELACIONAMENTO COM AUTORIDADES PÚBLICAS

11.1 Conformidade Regulatória

- Cumprimento integral de regulamentações e normas oficiais
- Colaboração completa com fiscalizações e auditorias
- Documentação organizada e disponível para consulta
- Respeito por mandados e decisões de órgãos públicos

11.2 Transparência

- Comunicação honesta e precisa com autoridades
- Divulgação de informações solicitadas sem enganosidade
- Reporte tempestivo de questões que possam afetar conformidade
- Proatividade na resolução de questões regulatórias

11.3 Proibições Absolutas

- Nenhuma tentativa de suborno ou oferecimento de vantagens a agentes públicos
- Proibição de tráfico de influência ou relacionamento inadequado
- Rejeição de qualquer pedido ilegal de autoridade

12. PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES

12.1 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

- Conformidade integral com LGPD (Lei 13.709/2018)
- Proteção de dados pessoais de colaboradores, clientes e terceiros
- Transparência no tratamento de dados
- Direitos de titulares respeitados (acesso, retificação, eliminação)

12.2 Informações Confidenciais

- Proteção de informações comerciais sensíveis
- Acesso restrito a pessoal autorizado conforme necessidade profissional

- Assinatura de Acordos de Confidencialidade quando apropriado
- Destruição segura de informações quando não mais necessárias

12.3 Segurança da Informação

- Implementação de medidas técnicas de proteção
 - Treinamento em segurança cibernética
 - Uso de senhas fortes e autenticação multifator
 - Reporte de incidentes de segurança
-

13. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

13.1 Compromisso Ambiental

- Operações respeitam legislação ambiental aplicável
- Promoção de práticas sustentáveis na cadeia de suprimentos
- Minimização de desperdício e emissões
- Apoio a parceiros com certificações ambientais

13.2 Responsabilidade Social

- Respeito pelos direitos humanos em operações
- Apoio a comunidades onde operamos
- Contribuição para desenvolvimento sustentável
- Proibição de exploração laboral ou infantil

13.3 Sanções e Restrições Comerciais

- Cumprimento de embargos, sanções e restrições internacionais
 - Monitoramento de listas de bloqueio (OFAC, UE, ONU)
 - Verificação de conformidade de origem de mercadorias
 - Reporte a autoridades conforme exigências legais
-

14. CANAL DE DENÚNCIA E INVESTIGAÇÃO

14.1 Mecanismo de Denúncia

A IBF implementa e mantém canal de denúncia para colaboradores, clientes e terceiros reportarem:

- Violações deste Código de Ética
- Suspeitas de fraude, corrupção ou crimes
- Práticas discriminatórias ou assédio
- Questões de compliance e regulamentações

Canais Disponíveis:

- **Email de Compliance:** magda@midasimportacao.com.br
- **Telefone (Confidencial):** +55 31 9.9818-8119
- **Formulário de Denúncia:** [Link a ser definido]
- **Comunicação Direta:** Gestor ou responsável de Compliance

14.2 Proteção de Denunciante

- Proteção contra represálias por denúncia boa-fé
- Confidencialidade da identidade quando possível
- Investigação imparcial e documentada
- Comunicação de resultados ao denunciante quando apropriado

14.3 Processo de Investigação

- Recebimento e registro de denúncia
- Avaliação inicial de fundamento e urgência
- Investigação conduzida por equipe imparcial
- Documentação de evidências
- Conclusões fundamentadas
- Medidas corretivas quando necessário
- Comunicação de resultados aos envolvidos

14.4 Confidencialidade da Investigação

- Mantém-se sigilo sobre denúncias durante investigação
 - Informações restritas a pessoal necessário
 - Resultados divulgados conforme necessário
 - Proteção de privacidade de denunciante e investigados
-

15. CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAÇÕES

15.1 Colaboradores Internos

Violações deste Código podem resultar em:

- Advertência escrita
- Suspensão
- Demissão por justa causa
- Responsabilidade civil e criminal conforme aplicável

15.2 Parceiros e Fornecedores

- Aviso formal
- Termo de compromisso com ações corretivas
- Suspensão de relacionamento
- Rescisão de contrato
- Denúncia a autoridades competentes

15.3 Clientes

Clientes que violarem este Código podem estar sujeitos a:

- Comunicação formal de violação
- Suspensão de serviços
- Encerramento de relacionamento
- Denúncia a autoridades quando apropriado

15.4 Gravidade das Violações

A determinação de consequências considerará:

- Severidade da violação
- Histórico de comportamento
- Intencionalidade
- Impacto da violação
- Circunstâncias atenuantes ou agravantes

16. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

16.1 Responsabilidade de Treinamento

- Todos os colaboradores receberão treinamento inicial sobre este Código
- Atualizações periódicas conforme mudanças regulatórias
- Treinamentos específicos por área (Compliance, Comercial, Operações, etc.)
- Documentação de participação e compreensão

16.2 Conteúdo de Treinamento

- Princípios fundamentais de ética e integridade
- Legislação de comércio exterior e Drawback
- Identificação de conflitos de interesse
- Proteção de dados e confidencialidade
- Prevenção de fraude e corrupção
- Processo de denúncia
- Estudos de caso e cenários práticos

16.3 Difusão

- Distribuição deste Código a todos os colaboradores
- Disponibilização a parceiros e fornecedores
- Acesso público através de website da empresa
- Linguagem clara e acessível

17. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

17.1 Revisão Periódica

Este Código de Ética será revisado:

- Anualmente ou conforme mudanças significativas
- Após mudanças em legislação aplicável
- Em resposta a violações ou questões identificadas
- Conforme feedback de stakeholders

17.2 Atualização e Comunicação

- Comunicação clara de mudanças a todos os interessados
- Novo treinamento quando apropriado
- Manutenção de versões arquivadas

- Data de vigência claramente identificada

17.3 Responsabilidade pela Manutenção

- Diretoria é responsável por aprovação e supervisão
 - Compliance é responsável por implementação
 - Todas as áreas responsáveis por cumprimento
-

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Vigência

Este Código de Ética e Conduta está em vigor e terá vigência indeterminada, sujeito a revisões conforme descrito acima.

18.2 Adesão

A aceitação deste Código é condição para:

- Admissão de colaboradores
- Engajamento de parceiros comerciais
- Continuidade de relacionamento comercial
- Prestação de serviços

18.3 Interpretação

Dúvidas sobre interpretação deste Código devem ser direcionadas à área de Compliance ou Diretoria.

18.4 Conformidade Complementar

Este Código complementa, mas não substitui, a obrigação de cumprir com:

- Legislação federal, estadual e municipal
 - Regulamentações de órgãos competentes
 - Contratos e acordos comerciais
 - Políticas internas da empresa
-

19. ASSINATURAS APROVATÓRIAS

IBF Exportação e Importação

Cargo	Nome	Assinatura	Data
Diretor Geral	_____	_____	//____
Diretor Comercial	_____	_____	//____
Responsável Compliance	_____	_____	//____

APÊNDICE A: REFERÊNCIAS LEGAIS

Legislação Federal de Comércio Exterior:

- Lei 3.294/1957 e posteriores alterações (Drawback)
- Decreto nº 6.759/2009 (Regulamento Aduaneiro)
- Portarias MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior)
- Portarias SECEX (Secretaria de Comércio Exterior)

Legislação Laboral e Direitos Humanos:

- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)
- Lei nº 10.848/2004 (Proibição de trabalho escravo)
- Lei nº 9.455/1997 (Crime de tortura)

Proteção de Dados:

- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)

Crimes e Corrupção:

- Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa)
- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)
- Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração)

Conformidade e Certificação:

- Certificação OEA (Operador Econômico Autorizado)
- Regulamentações INMETRO para produtos sujeitos a certificação

APÊNDICE B: DEFINIÇÕES

Compliance: Conformidade com leis, normas, regulamentações e padrões éticos aplicáveis.

Drawback: Regime aduaneiro que isenta ou suspende o pagamento de impostos sobre insumos importados ou adquiridos no mercado interno para utilização em produtos exportados.

Due Diligence: Investigação e análise completa de riscos, conformidade e idoneidade de parceiros e operações.

Conflito de Interesse: Situação em que interesse pessoal conflita com obrigações profissionais.

Confidencial: Informação cuja divulgação não autorizada prejudica a pessoa ou entidade proprietária.

Stakeholders: Pessoas ou entidades com interesse legítimo nas operações da empresa (colaboradores, clientes, parceiros, comunidade, autoridades).